PORTARIA Nº 24/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.J.M.G., mat. nº 5332486, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 22/12/14, referente ao Of. nº 666/14-MP-4PJ/CEAP e documentos acostados, o qual teria, em tese, deixado de concluir e remeter à justiça no prazo legal o IPL nº 271/2014.000198-1-Ceflag/São Brás e demais fatos conexos, conforme

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração. DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE

DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 25/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor A.O.M., mat. nº 5411149, face o TD de Walmir Nascimento da Cruz, que acusa o policial de ter, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da 27/01/2015 14:50:49 Página 1 de 2 função, a quando de sua apresentação na SU Marambaia, fato ocorrido no mês de julho de 2014 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 26/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.G.S., mat. 5835143, face o teor do TD de Marcos Rodrigo Veríssimo Maia, que acusa o policial de ter, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, fato ocorrido em 26/11/14 na SU São Brás e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 22/12/14 e anexos

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias

proceda a apuração. DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 791306

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS **RENATO CHAVES**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 009/15 DE 26 DE JANEIRO DE 2015- GAB/DGCPCRC

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais. CONSIDERANDO, a Lei n° 5.810 de 24.01.94, a Lei n° 6.282 de 19.01.00 e

a Lei n° 6.829 de 07.02.06.

1º INSTITUIR, Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, designando para compô-la como Membros Permanentes os servidores: EDNA MARIA MENDES PEREIRA, Perito Criminal, matrícula 5449626/ 1 HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR, Médico Legista, matrícula 5205255/ 1, JONES MOTA SANTOS, Perito Criminal, matrícula 5342514/ 2, STAEL REJANE SOUSA DA SILVA, Perito Criminal, matrícula 5233070/ 1, NELSON SILVEIRA, Perito Criminal, matrícula 5072883/ 2 e como Suplentes, os servidores: DILMA DUARTE TEIXEIRA, Técnico de Administração e Finanças, matrícula 57195107/ 1 e LUIS BASILIO BOUZAS NUNES JUNIOR, Médico Legista, matrícula 5832152/1, lotados neste Centro de Perícias, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem o processo de avaliação de desempenho dos Servidores para fins de promoção.

2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação e revogamse todas as disposições em contrário.

SECIUDA SE SISPOSIÇUES EN CONTROLO. REGISTRE-SE, PUBLICUE-SE E CUMPRA-SE. CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 26 de Janeiro de

ORI ANDO SAI GADO GOLIVÂA

Diretor Geral

Protocolo 790997

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 010/15 DE 26 DE JANEIRO DE 2015 - GAB/DGCPCRC O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

Designar como fiscal de contrato a servidora LAURIECELIA CRUZ GOUVEA, Gerente do Núcleo de Almoxarifado, matricula nº 5888117/3, contrato nº 001-2015 CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa ELETRIO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, que tem por objeto de aquisição de Lâmpadas Fluorescentes, para atendimento das necessidades deste Centro de Pericias Cientificas Renato Chaves

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 26 DE JANEIRO DE ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 790994

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 232/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO

PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/473932, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA BRASIL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.018.984/0001-99, nome de fantasia CFC BRASIL, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA BRASIL LTDA ME , inscrita no CNPJ sob o nº 04.018.984/0001-99 , nome de fantasia CFC BRASIL(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Raimundo Veridiano,nº41 Bela vista, CEP: 68.456760, Tucurui/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Tucuruí, em tudo observada a Legislação em vigor. Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01

(um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 428 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de Janeiro de 2015. Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

32.678

Protocolo 791189

Protocolo 791191

PORTARIA Nº 233 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23

de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2013/29042, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA CONFIANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o no 10.901.628/0001-11, nome de fantasia CFC CONFIANÇA, junto a esta Autarquia

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA CONFIANÇA LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 10.901.628/0001-11 , nome de fantasia CFC CONFIANÇA(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Cuiabá,n°825 ,Sale, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 263 neste DETRAN/PA Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de Janeiro de 2015.

Glaura Iolanda Brito Pires Diretor Geral

PORTARIA Nº 231/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23

de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/562486, apresentado pela

empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GOLD KAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.403.700/0001-67, nome de fantasia AUTO ESCOLA GOLD KAR, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC:

RESOLVE:

RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE Art. 1° FORMAÇÃO DE CONDUTORES GOLD KAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.403.700/0001-67, nome de fantasia AUTO ESCOLA GOLD KAR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv Primeiro de Maio, nº 1925, Nova Olinda, CEP: 68.743-040, Castanhal/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da assinatura desta Portaria.

Art. 3° Fica atribuído ao CFC o número de registro 1869 neste DETRAN/PA. Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 27 de janeiro de 2015. Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral DOE 32.678

Protocolo 791192

PORTARIA Nº 160/2015-DG/CORREGEDORIA

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 2106/2014-DG, e... CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela

PORTARIA N° 3003/2014-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE de 06de Outubro de 2014:

CONSIDERANDO a expedição da PORTARIA Nº 4328/2014-DG/ CORREGEDORIA, a qual sobrestou o curso de instrução processual administrativa disciplinar:

I - RETOMAR o curso do prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/481146, ANEXO-PROCESSO Nº2009/469533-I,II e III; APENSOS n°2009/373631 e 2010/268231, instaurado pela PORTARIA N° 3003/2014-DG/CORREGEDORIA, para término da instrução processual e elaboração do Relatório Conclusivo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Corregedoria Geral, 26 de janeiro de 2015. Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe

PORTARIA Nº 1213/2013-DG/CGP

Protocolo 791194

PORTARIA Nº 200/2015-DG/CORREGEDORIA

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições delegadas pela Portaria 2106/2014-DG, e... CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 001/2015 - C.P.A.D, datado de 23 de janeiro de 2015, da lavra do Presidente da Comissão de Processo

Administrativo, instituída pela Portaria nº 3003/2014-DG/CORREGEDORIA solicitando a prorrogação do prazo por mais 60 (trinta) dias, para fins de continuidade do processo investigativo e elaboração do relatório conclusivo. CONSIDERANDO os termos do art. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/

RÉSOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso III, da Portaria n° 3003/2014-DG/CORREGEDORIA, publicada no Diário Oficial do Estado n° 32.742, de 06 de outubro de 2014, para conclusão dos trabalhos. Corregedoria Geral, 26 de janeiro de 2015. HELEÑO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

CORREGEDOR GERAL Portaria nº1213/2013-DG/CGP

Protocolo 791197

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2014/135649 - DETRAN TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05, e ainda, o objetivo do pregão eletrônico, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", considera vencedora do Pregão Eletrônico n° 24/2014, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para carga e abastecimento do DETRAN-Pa, a empresa ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com o valor global de R\$14.000,00 (Quatorze Mil Reais). Belém, 07 de Janeiro de 2015.

Diretora Geral

Glaura Iolanda Brito Pires

DOE 32.678 Protocolo 791016